



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0846/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 0193/2022 PARA  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA  
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -  
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO  
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
A EMPRESA ISANETE APARECIDA  
PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE  
COSMÉTICOS E PAPELARIA ME.**

**Protocolo: 19.021.370-6**

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0193/2022 referente à aquisição de produtos de higiene pessoal para atender a demanda do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **Isanete Aparecida Pacheco Comércio Varejista de Cosméticos e Papelaria Me**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

**Onde se lê:**

**Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues**, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3294-2999.

**Leia-se:**

**Gestor do Contrato: Elvis William Friederich**, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3313-1379.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0846/2022**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **084620221TAPISANETEAPARECIDAPACHECOMERCIOVAREJISTADECOSMETICOSEPAPELARIAME01932022DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/06/2022 18:03.

Inserido ao protocolo **19.021.370-6** por: **Emanuely Lopes Pereira** em: 06/06/2022 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b209bc0777fa4af0d5f865d95a65aaae**.